



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº570/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a permanência de paciente no CAPS II, neste município.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este o paciente Murilo, estava no PS Edson Mano e agora segundo informações estaria “vivendo” no CAPS II onde não tem estrutura adequada;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais critérios foram usados para determinar que o CAPS II tem capacidade de cuidar das necessidades específicas do Murilo?
2. Existe algum plano de transferência para um hospital psiquiátrico que esteja melhor equipado para lidar com o quadro clínico do Murilo?
3. Qual é a estrutura atual do CAPS II para lidar com pacientes com condições psiquiátricas graves?
4. O que levou à decisão de manter Murilo no CAPS II, apesar das preocupações levantadas sobre a falta de estrutura?
5. Já houve alguma tentativa de transferir Murilo para outra instituição, e se sim, por que não foi concretizada?
6. Quais são as limitações do CAPS II no tratamento de pacientes com necessidades semelhantes às de Murilo?
7. Como a equipe do CAPS II está lidando com a situação de Murilo, considerando as possíveis limitações do local?
8. Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a segurança e o bem-estar de Murilo durante sua permanência no CAPS II?
9. Existe algum acompanhamento ou suporte adicional sendo oferecido ao Murilo para compensar a falta de estrutura adequada no CAPS II?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de agosto de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FP0AMN8Y4B24J971>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FP0A-MN8Y-4B24-J971



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5308/2024 22/08/2024 10:41 - CHAVE: FP0A-MN8Y-4B24-J971